



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Resolução nº 04 de 16 fevereiro de 2022**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar *ad referendum* o Acordo de Cooperação Técnica entre o IFRS – *Campus Sertão* e o instituto Educar de Pontão R/S, para aulas a serem ministradas pelo Professor Jorge Nunes Portela, dentro do Convênio já existente, conforme processo nº 23371.000120/2022-16.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Sertão, RS, 16 de fevereiro de 2022.**

**Registre-se,**

**Publique-se.**

**Odair José Spenthof**  
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
*Campus sertão.*